



Índice

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana	2
ADITIVO DE CONTRATO	2
4º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 078/2021	2



**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 078/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTOS. Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, com sede na Rua Projetada nº 09, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque - MA, neste ato representada pelo Sr. Valteir Conceição da Silva, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade de nº 18761682001-7 GEJUSPC-MA e do CPF nº 011.276.543-22, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, Processo Administrativo nº 054/2021 - SEMAS**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021** tombado sob o nº **054/2021 - SEMAS** e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021** tombado sob o nº **054/2021 - SEMAS**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021** tombado sob o nº **054/2021 - SEMAS**. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco): 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 15 de maio de 2025. **CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: uqqlzms91ir20250916080948





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br